



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 003. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR.”

Projeto de Decreto legislativo N°002/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JOSUÉ PORTELA DE AGUIAR pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:99627
256315

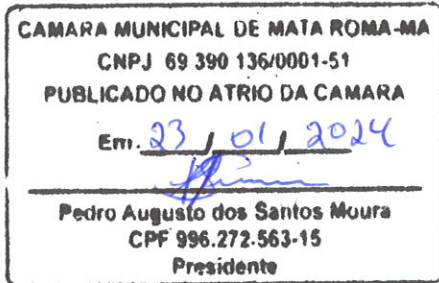
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
NO, C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=AC
MUNICÍPIO DIGITAL V5, OU=
2305013000109, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Este não é o texto deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 12:46:05-0300
Font: PDF Reader Versão 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 004, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JEOVANIO SILVA SANTOS.”

Projeto de Decreto legislativo N°003/2023 – autoria do vereador (a) TIAGO DE SOUSA MONTELES.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JEOVANIO SILVA SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

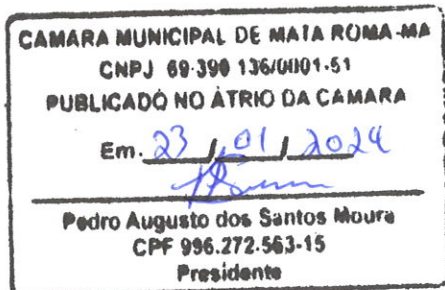
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC INFOCO DIGITAL VS. 01+2350713000109; OU=Presencial; OU=Certificado PF A1; CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 12:46:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 005, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ADONIAS VIEIRA PINTO.”

Projeto de Decreto legislativo N°004/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense a senhor ADONIAS VIEIRA PINTO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

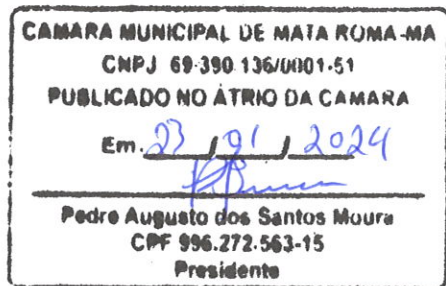
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL vs. OU= 22250713000109, OU=Presencial, OU= Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizador:
Data: 2023.12.20 11:32:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 006, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) GENIVALDO MARTINS DA SILVA.”

Projeto de Decreto legislativo N°005/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense a senhor GENIVALDO MARTINS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=C=CP Brasil, OU=AC BR/GOV DIGITAL V5, CN=235013000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF 81, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Localidade: Em seu o autor deste documento
Data: 2023.12.20 11:34:11 -0300
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

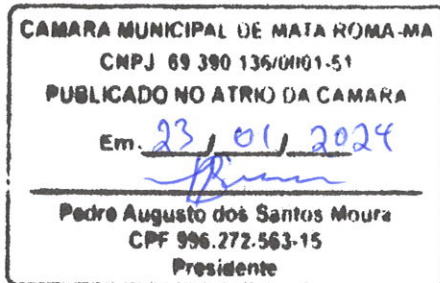
6315



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 007, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) AMÉRICO FERREIRA DE JESUS.”

Projeto de Decreto legislativo N°006/2023 – autoria do vereador (a) FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) AMÉRICO FERREIRA DE JESUS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315

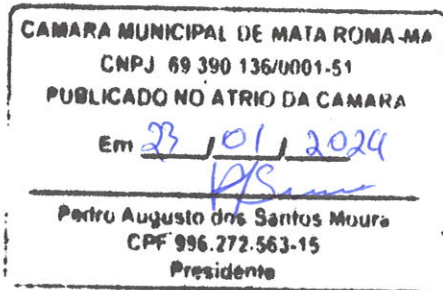
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
MDF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SIFOCODIGITAL S/A, CN=2350713000109, OU=Presencial, OU=Certificado PP A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Localização:
Data: 2023.12.20 11:35:46-0300
Total PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 008, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.”

Projeto de Decreto legislativo N°007/2023 – autoria do vereador (a) JOSIVAN GARRETO DA SILVA

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:9962725
6315

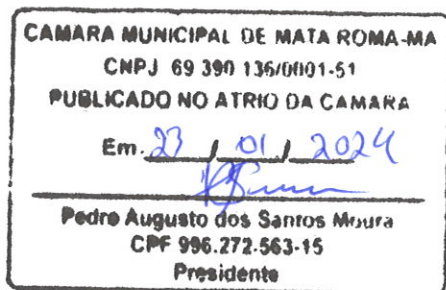
Autorizado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
NO: C=BR, O=CM, OU=AC
INFO DIGITAL v5, OJ+
230501000000, OU=Presencial, OU=
Certificado PF AT, CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Basta: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 12:47:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 009, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS.”

Projeto de Decreto legislativo N°008/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JULIA MARIA DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

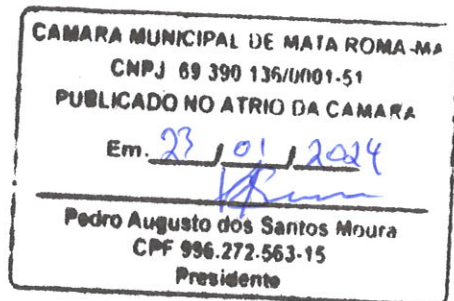
Presidente
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
CPF: 996.272.563-15
MOURA:99627256



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 010, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) GRACINDA DO CARMO.”

Projeto de Decreto legislativo N°009/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) GRACINDA DO CARMO pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:9962725
6315

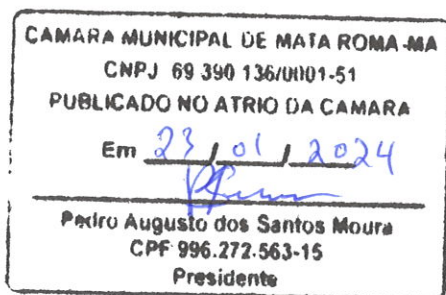
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ND: C-BR, O=CP-Brasil, OU=AC
INFOCO DIGITAL vs. OU=
23250713000109, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:36:38-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 013. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ELZA RODRIGUES MENDES.”

Projeto de Decreto legislativo N°012/2023 – autoria do vereador (a) MARIA MADALENA ALVES DA COSTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) ELZA RODRIGUES MENDES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

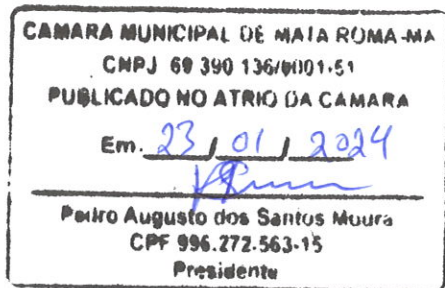
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
NO CARBON-CP-CP-Brand-CEL-AC
INFOCO DIGITAL V3.00L
2500151000100-004-Prsioneriel-004-
Conferido PF A1. CN-PEORDO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Realizar: Em tou o autor deste documento
Data: 2023.12.20 12:48:26-03'00"
Fonte: PDF Reader versão 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 012, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) PRUDENCIA MARIA VALADA.”

Projeto de Decreto legislativo N°011/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) PRUDENCIA MARIA VALADA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:9962
7256315

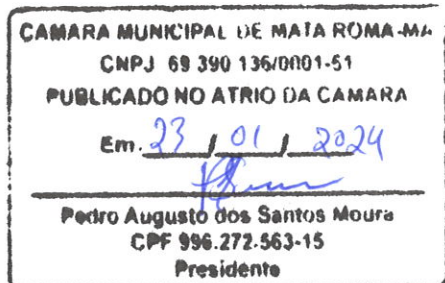
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA em 23/01/2024
NO C-ER, O-CP, S-PR, O-U-AC
PROCO DIGITAL vs. GUL
21520113060103, O-U-Prerogative, O-U-
S-Prerogative, O-U-CP-PREROGATIVE, O-U-
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA em 23/01/2024
Fórmula: Ex-Novo o novo desde documento
Criado em:
Data: 2023.12.20 11:50:52 -03:00
Fonte: PDF-Render Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 011. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) MARIA ISABEL SOUSA.”

Projeto de Decreto legislativo N°010/2023 – autoria do vereador (a) MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) MARIA ISABEL SOUSA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:9962
7256315

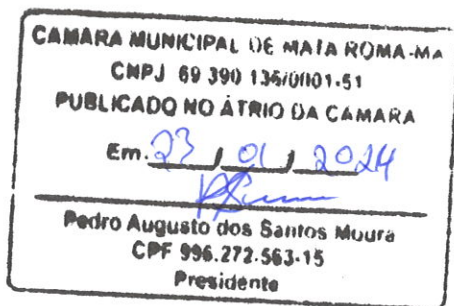
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
SID: 0-89-0440P-Brasil_OJ-AC-2000-0
DIGITAL_V0_OJ-23250713000109_OJ-
Municipal_OJ-23250713000109_OJ-
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 11:48:18-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 015, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA.”

Projeto de Decreto legislativo N°014/2023 – autoria do vereador (a) JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) ABRAÃO EMMANUEL BELFORT FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
315

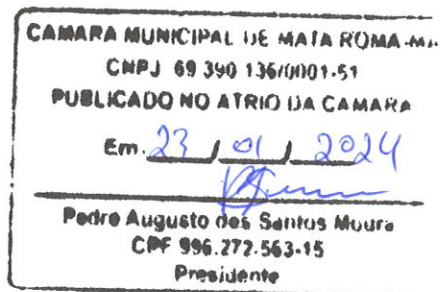
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
PDF-CAD: 042C2B546104ACBFE0CC
DIGITAL: 94_04_20230713000100_04-
Despacho: 042C2B546104ACBFE0CC
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Bairro: Espaço o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:52:18-01:00
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 014. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) DAVI RODRIGUES MORAES.”

Projeto de Decreto legislativo N°013/2023 – autoria do vereador (a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) DAVI RODRIGUES MORAES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

Presidente

PEDRO
AUGUSTO DOS
SANTOS
MOURA:996272
56315

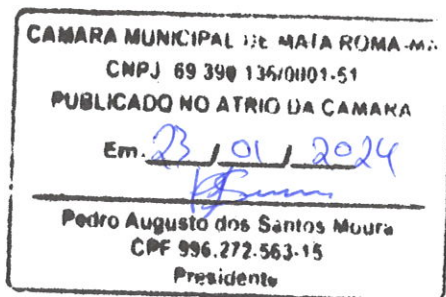
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=AC
MFCOD DIGITAL v5, OU=2520713000109, OU=Presencial, OU=C
Certificado PP AF1, CN=PEDRO AUGUSTO
DOS SANTOS MOURA:99627256315
Resiliente: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:50:11 (GMT)
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 016. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) VALDOMIRO OLIVEIRA VALADARES.”

Projeto de Decreto legislativo N°015/2023 – autoria do vereador (a) CLAUMIR DINIZ RÊGO.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) VALDOMIRO OLIVEIRA VALADARES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ND: C=BR; O=CIP-Bras; OU=AC INFOCO DIGITAL; S=; OU=2525071900106; OU=Prevenção; OU=Certificado PF A1; CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
315

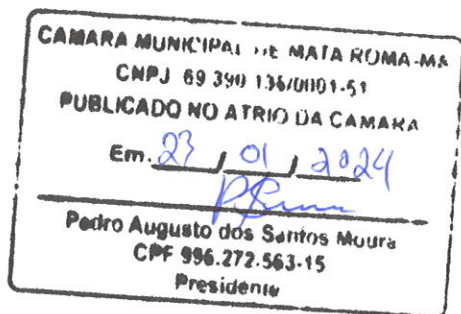
Localização:
Data: 2023.12.20 11:53:04-0300
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 017, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de
Título de cidadão
matarromense ao
excelentíssimo Senhor(a)
TÂNIOS MATIAS LIMA.”

Projeto de Decreto legislativo N°016/2023 – autoria do vereador (a) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) TÂNIOS MATIAS LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:99627
256315

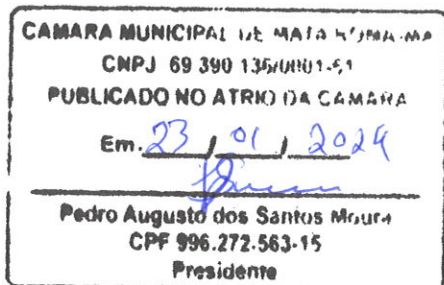
Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
INFOCO DIGITAL v5, OU=
23250713000109, OU=Presidencial, OU=
Certificado PE A1, CN=PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.20 11:53:50-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 019. de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) **BESALIEL FREITAS DE ALBUQUERQUE.**”

Projeto de Decreto legislativo N°018/2023 – autoria do vereador (a) **JOSIVAN GARRETO DA SILVA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2° cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) **BESALIEL FREITAS DE ALBUQUERQUE** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2°- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
56315

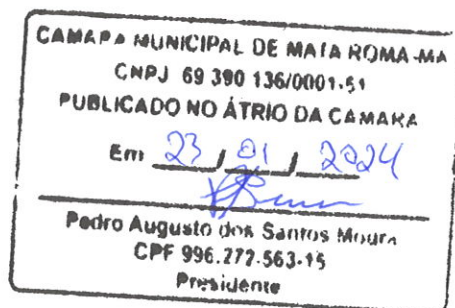
Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
INFOCD DIGITAL v3, OU=2352011800108, CN=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:99627256315
Realiz: Eu sou o autor deste documento
Localizacão:
Data: 2023.12.20 11:55:21-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Decreto Legislativo N° 018, de 20 de Dezembro De 2023



“Dispõe sobre concessão de Título de cidadão matarromense ao excelentíssimo Senhor(a) JOSÉ DE MORAES FORTES TEIXEIRA.”

Projeto de Decreto legislativo N°017/2023 – autoria do vereador (a) MIRYAN MENDES TEXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 172 inciso 2º cap. 12 do Regimento Interno e conforme a resolução N°004/2023, faz saber que o plenário decidiu o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Matarromense ao senhor (a) JOSÉ DE MORAES FORTES TEXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local e hora para a sessão solene a ser realizada a entrega do título ora conferido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DE MATA ROMA, em 20 de Dezembro de 2023.

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA
Presidente

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563

15

Assinado digitalmente por PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
ID: C-BR-G-CP-Brasil, OU=AC BR/OC Digital, ou=OU-202071860709, OU=Presencial, OU=Certificado PF, OU=CAM-PE200 AUGUSTO DOS SANTOS MOURA:996272563
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.20 11:54:33-03:00
Fax: PDF Reader Versão: 12.1.0